Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 115/2025 – **Do Executivo** – Dispõe sobre denominação de creche que especifica.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 115/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de outubro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

OFÍCIO Nº 1.337/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2025.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

PROJETO DE LEI Nº 115/2025

20/10/25
APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO
por delegação
PRESIDENTE

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de creche que especifica.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 1685 p 28
24 / 10 / 25
por delegação

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

13/10/25 31ª
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO
por delegação
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
6 / 10 / 25
por delegação
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO EM
1 / 10 / 25
MARINA HIDEMI K. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

PROJETO DE LEI nº 115/2025

"Dispõe sobre denominação de creche que específica."

Art. 1º - Passa a denominar-se: EMEB NILDE BLASI DE ALENCAR, a creche localizada na Rua Davi Trioni, nº 105 – Jardim dos Jacarandás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade fixar o nome de Nilde Blasi de Alencar, na creche localizada no Jardim dos Jacarandás, numa demonstração de reconhecimento do Poder Executivo Municipal pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Junto, segue o currículo da homenageada para apreciação dos Nobres Edis.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a colaboração dos nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA:

Nilde Blasi de Alencar, filha de Josué Blasi (conhecido como Aldo) e Maria Rosa Arrigucci Blasi (dona Ica), nasceu em 26 de março de 1932, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Em 1955, casou-se com Clóvis Laranjeiras de Alencar, com quem constituiu família. Dessa união nasceram quatro filhos: Maria Laura Blasi de Alencar Aguiar, Antônio Malta de Alencar Neto, Maria de Fátima Blasi de Alencar Marx e Maria Silvia Blasi de Alencar. Foi avó dedicada de seis netos: Renata de Alencar Aguiar, Gabriela Alencar Moraes Marx Cavali, Guilherme de Alencar Moraes Marx, Carolina Aguiar Hard, Gustavo de Alencar Moraes Marx e Letícia Buldrini de Alencar.

Ao longo de sua vida, destacou-se pela atuação no campo da Educação e pelo engajamento em atividades voltadas ao bem-estar da comunidade local. Iniciou sua carreira como professora após concluir o curso normal, atuando no ensino primário com especial dedicação à alfabetização de crianças. Lecionou inicialmente em escolas da zona rural e na cidade de Divinolândia, até assumir posto no Grupo Escolar Dr. Teófilo de Andrade, em São João da Boa Vista, onde exerceu a docência por vários anos e, posteriormente, assumiu a Direção da instituição por um período.

Buscando constante aprimoramento profissional, formou-se também em Pedagogia e Letras, ambas pela Fundação de Ensino Otávio Bastos (FEOB), na mesma cidade.

Carinhosamente conhecida como "Dona Nilde", dedicou-se com afinco não apenas à Educação, mas também a diversos serviços sociais e religiosos. Teve marcante atuação nas pastorais da Igreja, especialmente no bairro Perpétuo Socorro, onde residiu por muitos anos. Participou ativamente de movimentos religiosos, como os Cursilhos, sendo frequentemente palestrante e presença ativa nas atividades da comunidade.

Além disso, envolveu-se com Oficinas de Oração e participou da confecção de trabalhos artesanais em grupos de apoio social, voltados à população em situação de vulnerabilidade.

Nilde Blasi de Alencar faleceu em 21 de março de 2005, deixando um legado de dedicação à família, à Educação, à fé e ao serviço comunitário, sendo lembrada com respeito e carinho por todos que com ela conviveram.